

RESOLUÇÃO CPJ/PI Nº 06/2025, de 07 de julho de 2025.

Reconhece aos membros do Ministério Público do Estado do Piauí o direito à conversão em pecúnia de períodos de férias e licença-prêmio acumulados e não fruídos.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que os direitos de férias e licença-prêmio são garantidos aos membros do Ministério Público do Estado do Piauí pela Lei complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar a segurança jurídica dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí no que tange ao reconhecimento do direito a gozo ou fruição de saldo de períodos de férias e de licença prêmio não gozados.

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa SEI-MPPI nº 19.21.0726.0020158/2025-55;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o direito à conversão em pecúnia dos períodos de férias acumulados e não fruídos que excederem 2 (dois) anos, correspondente a dois períodos aquisitivos de 60 (sessenta) dias cada.

Art. 2º Fica reconhecido o direito à conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio acumulados e não fruídos.

Art. 3º Os direitos reconhecidos por esta Resolução ficam condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para realização das despesas dela decorrentes.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SESSÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ,**

Teresina - PI, 07 de julho de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ANTÔNIO IVAN E SILVA
Procurador de Justiça

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora de Justiça

ROSANGELA DE FATIMA LOUREIRO MENDES
Procuradora de Justiça

CATARINA GADELHA MALTA MOURA RUFINO
Procuradora de Justiça

FERNANDO MELO FERRO GOMES
Procurador de Justiça

TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS
Procuradora de Justiça

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO
Procuradora de Justiça

ARISTIDES SILVA PINHEIRO
Procurador de Justiça

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador de Justiça

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora de Justiça

CLOTILDES COSTA CARVALHO
Procuradora de Justiça

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Procurador de Justiça

ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR
Procurador de Justiça

LÚCIA ROCHA CAVALCANTI MACÊDO
Procuradora de Justiça

RITA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOREIRA
Procuradora de Justiça

ANA CRISTINA MATOS SEREJO
Procuradora de Justiça

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA
Procuradora de Justiça

ENY MARCOS VIEIRA PONTES
Procurador de Justiça

RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça